

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 654458

Entidade:

Código: 0256-1

Sigla: FUNEPP

CNPJ: 54.368.402/0001-72

Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 1999000511

Sigla: FUNDAMENTAL

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO FUNDAMENTAL

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO

MIBA: 1158

MTE: 1158

Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício

Tipo: Completa

Dt. Cadastro: 30/09/2020

Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 89

Observações:

A duração do passivo é de 7,40 anos (89 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
A DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO ANUAL, PAGO ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO, E SERÁ IGUAL AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA PELO PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO NAQUELE MÊS.					
Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
O PECÚLIO POR MORTE CONSISTIRÁ EM UM ÚNICO PAGAMENTO DE UMA QUANTIA IGUAL A 6 (SEIS) VEZES O VALOR DO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE, APURADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, LIMITADA A 40 (QUARENTA) VEZES O VALOR DO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
DO VALOR DO PECÚLIO POR MORTE SERÁ DEDUZIDO O VALOR COBERTO POR APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EVENTUALMENTE EXISTENTE, NA PARCELA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELA PATROCINADORA.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					

ARTIGO 52 - A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL INICIAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO SERÁ DETERMINADO PELA APLICAÇÃO DA SEGUINTE TABELA SOBRE O SALÁRIO-BASE

SALÁRIO-BASE	% INCIDENTE	PARCELA A ADICIONAR
ATÉ R\$ 3.179,73	90%	R\$ - 0 -
DE R\$ 3.179,74 ATÉ R\$ 6.359,46	80%	R\$ 317,97
DE R\$ 6.359,47 ATÉ R\$ 9.539,19	70%	R\$ 953,92
DE R\$ 9.539,20 ATÉ R\$ 12.718,92	65%	R\$ 1.430,88
DE R\$ 12.718,93 ATÉ R\$ 15.898,66	60%	R\$ 2.066,83
ACIMA DE R\$ 15.898,66	50%	R\$ 3.656,69

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO /IDADE

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O CÁLCULO DO VALOR DAS SUPLEMENTAÇÕES ASSEGURADAS PELA "FUNDAÇÃO" TOMARÁ COMO BASE DE CÁLCULO A APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS A SEGUIR,

INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS DO SALÁRIO BASE NO ARTIGO 28 E SEUS PARÁGRAFOS, CONFORME SEGUE:

§5º - PARA OS PARTICIPANTES CUJAS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES ERAM ANTERIORES À INSTITUIÇÃO DESTA PLANO, PREVALECERÁ O MAIOR VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO ENTRE O ESTABELECIDO NESTE REGULAMENTO BÁSICO E O DETERMINADO NOS TERMOS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FORNECIDO PELA PATROCINADORA NO MOMENTO DA APOSENTADORIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição de Capital de Cobertura **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

ARTIGO 56 - A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA "COTA FAMILIAR" E DE TANTAS "COTAS INDIVIDUAIS" QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 2 (DOIS).

§ 1º - A "COTA FAMILIAR" SERÁ IGUAL A 80% DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA NA DATA DO SEU FALECIMENTO, POR FORÇA DESTA REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA DATA ALUDIDA, SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE CAPÍTULO.

§ 2º - A "COTA INDIVIDUAL" SERÁ IGUAL À OITAVA PARTE DA "COTA FAMILIAR".

§ 3º - QUANDO A DIFERENÇA ENTRE A IDADE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) E A DO PARTICIPANTE FOR SUPERIOR A 10 (DEZ) ANOS, HAVERÁ UMA REDUÇÃO DE 2,4% DO VALOR DA "COTA FAMILIAR" PARA CADA ANO QUE EXCEDER AO 10º (DÉCIMO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição Simples **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL = DIFERENÇA ENTRE O VLR RESULTANTE APLICAÇÃO DO % DA TABELA S/ SALÁRIO-BASE E VLR AUXÍLIO-DOENÇA INSS.

Nº DE MESES DE AFASTAMENTO PERC. INCIDENTE SOBRE O "SALÁRIO BASE"

ATÉ 12	100%
DE 13 A 24	95%
DE 25 A 36	85%
DE 37 A 48	75%
ACIMA DE 48	65%

CONSIDERA-SE SALÁRIO-BASE MENSAL QUE O PARTICIPANTE ESTÁ RECEBENDO DA PATROCINADORA OU DA FUNDAÇÃO, NA QUALIDADE DE MENSALISTA OU COMISSIONADO, INCLUINDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PARA CÁLCULO DA SUPL DO AUXÍLIO-DOENÇA, O VLR DA CONTRIBUIÇÃO P/O INSS SERÁ DEDUZIDO DO SALÁRIO-BASE.

O PARTICIPANTE QUE MANTIVER EM VIGOR O SEU CONTRATO DE TRABALHO COM A PATROCINADORA, APESAR DE JÁ ESTAR APOSENTADO PELO INSS, O CÁLCULO SERÁ FEITO UTILIZANDO O VLR QUE SERIA HIPOTETICAMENTE DEVIDO PELO INSS .

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Fundamental

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO SA
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Fundamental

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
54.368.402/0001-72	FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Participantes Ativos:	15.996	Tempo médio de contribuição (meses):	108
Folha de Salário de Participação:	R\$966.832.210,65	Tempo médio para aposentadoria (meses):	288

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	0,98		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.			
Opinião do atuário:			
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,37		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,45		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,34		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.			
Justificativa da EFPC:			
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.			
Opinião do atuário:			
O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB-1957 suavizada em 20%		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,59		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,81
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A mortalidade de inválidos esperada diverge do ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em outubro de 2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em outubro de 2018.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro/2018. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT-1983 Basic, segregada por sexo
Quantidade esperada no exercício encerrado:	26,08
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	29,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	26,14
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido no exercício encerrado. O estudo de aderência realizado em outubro de 2018 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em outubro de 2018.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro/2018. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5.26
Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,17
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,26
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O retorno dos investimentos de 2020 informado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada equivale a 13,01% a.a. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% a.a (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 7,17% a.a, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,60% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.	
Justificativa da EFPC:	
A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, em 2020, a FUNEPP e as patrocinadoras do Plano Fundamental optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,26% na avaliação atuarial de 2020.	
Opinião do atuário:	
A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,26% a.a para o Plano Fundamental. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,68% a.a. e limite superior: 5,67% a.a).	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Entrada em Invalidez
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	60	Valor médio do benefício (R\$):	1.526,86
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			14.112.112,00
Benefícios Concedidos			14.112.112,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			14.112.112,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			14.112.112,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO /IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	274	Valor médio do benefício (R\$):	7.078,34
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			227.698.081,00
Benefícios Concedidos			227.698.081,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			227.698.081,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			227.698.081,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	219	Valor médio do benefício (R\$):	4.141,11
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			108.483.059,00
Benefícios Concedidos			108.483.059,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			108.483.059,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			108.483.059,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	598.401,96
		Custo do Ano (%):	0,06
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Fundamental			
Custo do Ano (R\$):		598.401,96	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	350.293.252,00
Benefícios Concedidos	350.293.252,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	350.293.252,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	227.698.081,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	122.595.171,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	16.490.462,49
Déficit equacionado	16.490.462,49
Patrocinador (45 meses restantes)	16.490.462,49
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$314.810.907,46	Insuficiência de cobertura:	R\$18.991.882,05
--------------------------	-------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Ver Parecer Atuarial		
Fonte de custeio	Outros Previsto NTA		
Recursos recebidos no exercício			5.034.629,85
Recursos utilizados no exercício			596.000,00
Saldo			43.233.600,85

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo			0,00
Patrocinador			0,00
Participantes Ativos			0,00
Assistidos			0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Custeio de 2020: As patrocinadoras efetuarão em 2020: Contribuições mensais normais equivalentes a 0,09% da folha de salários de participantes do plano, correspondendo a R\$ 852.459,00 referente ao custo normal; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,07% da folha de salários de participantes do plano correspondendo a R\$ 593.613,00; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado (Contrato de Dívida) com percentual equivalente a 0,37% da folha de salários de participantes do plano correspondendo a R\$3.574.147,00. Custeio para 2021: As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2021: Contribuições mensais normais equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes do Plano, correspondendo a R\$ 598.401,96 referentes ao custo normal; Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes do plano correspondendo a R\$ 596.442,58; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado (Contrato de Dívida) com percentual equivalente a 0,52% da folha de salários de participantes do plano correspondendo a R\$ 4.844.007,74. O Fundo Previdencial poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições normais e extraordinárias a serem efetuadas no exercício de 2021. Os participantes autopatrocinados que se mantenham inscritos em um dos planos de benefícios programados administrados pela FUNEPP, deverão efetuar as contribuições para manutenção dos benefícios de risco previstos neste plano. Adicionalmente, os participantes na qualidade de autopatrocinados deverão contribuir com um valor fixo mensal de R\$ 14,90 para o custeio das despesas administrativas.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 350.293.252,00 com o constante no balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de 3,85%. A redução da taxa real de juros de 5,60% a.a. para 5,26% a.a. aumentou as provisões matemáticas em 2,30%, ou R\$ 7.882.686,00. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade geral.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

A insuficiência em 31/12/2020 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente às Provisões Matemáticas alocada na conta de Deficit Técnico se deve à utilização do limite de equacionamento de deficit conforme Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 e está dentro desse limite.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	15.996
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	108
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	288

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	598.401,96
Provisões Matemáticas	350.293.252,00
Benefícios Concedidos	350.293.252,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	350.293.252,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	227.698.081,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	122.595.171,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	16.490.462,49
Déficit equacionado	16.490.462,49
Patrocinador	16.490.462,49
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-5.638.054,06
Déficit Técnico	18.991.882,05
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras que não foram consumidas pelos riscos decorridos. Como no regime financeiro de Repartição Simples, adotado para avaliação dos benefícios de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte, não está prevista em sua formatação a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial poderá ser utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano. O Fundo poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições normais e extraordinárias devidas pelas patrocinadoras conforme estabelecido anualmente no plano de custeio, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos – em relação ao estimado na avaliação atuarial – bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos de sobrevida dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O deficit aumentou de R\$ 13.353.827,99 em 31/12/2019 para R\$ 18.991.882,05 em 31/12/2020.

NATUREZA DO RESULTADO:

O aumento da insuficiência do plano de benefícios ocorreu devido a novas concessões e à redução da taxa de juros.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no referido contrato, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Fundamental. O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. De acordo com informações prestadas pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Fundamental possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, de 5,26% a.a., e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Fundamental em 31/12/2020 é positivo e igual a R\$ 8.428.732,18. De acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$. Aplicada a referida fórmula, apurou-se valor do limite do deficit equivalente a R\$ 11.463.934,19. Como o equilíbrio técnico ajustado apurado (R\$ 13.934.895,22) é superior ao limite (R\$ 11.463.934,19) em (R\$ 2.470.961,03), a FUNEPP, juntamente com as patrocinadoras do plano, optaram por fazer uso do limite de equacionamento de deficit em 31/12/2020. Como a FUNEPP possui, em conformidade com a legislação em vigor, um Instrumento Particular de Reconhecimento e Confissão de Dívida, celebrado entre o FUNEPP e as patrocinadoras do Plano, ela irá aditar esse contrato já existente para adicionar o valor do novo deficit, que não poderá apresentar valor inferior a 1% das provisões matemáticas e como a parcela do deficit superior ao limite foi inferior a esse valor, o valor do deficit equacionado em 31/12/2020 sofreu o acréscimo de R\$ 900.784,32. O Deficit Equacionado em 31/12/2020 é no valor de R\$ 3.371.745,35 referente a parcela de benefícios concedidos do plano